



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

## EDITAL Nº 20/2024/PROEX/IFG - X SEMINÁRIO DE EDUCAÇÃO PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

A REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS, por meio de sua Pró-Reitoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto na Resolução nº 24/2019/CONSUP/IFG, publica a chamada para inscrição de trabalhos no X Seminário de Educação para as Relações Étnico-raciais do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, que será realizado de forma híbrida (presencial e virtual), no dia **14 de dezembro de 2024** no Câmpus Uruaçu- Goiás, de acordo com as disposições deste Edital.

### 1. APRESENTAÇÃO

1.1. O presente edital regulamenta as atividades do "X Seminário de Educação para as Relações Étnico-Raciais", que será desenvolvido no "VII Encontro de Culturas Negras" do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no Câmpus Uruaçu/GO, entre os dias 12 e 14 de dezembro de 2024. O Seminário tem se consolidado como um espaço multidisciplinar de compartilhamento de conhecimentos, saberes, experiências e dados de pesquisas, ressaltando o protagonismo de estudantes, pesquisadoras e pesquisadores, ativistas e membros das comunidades, envolvidas com a promoção da igualdade étnico-racial. A temática geral desta edição será "**O começo, o meio e o fim: resistência e ancestralidade**". Neste sentido, o Seminário busca promover uma reflexão profunda sobre as raízes históricas e culturais das comunidades negras no Brasil, partindo da perspectiva de que essa trajetória é marcada por um ciclo contínuo de resistência e ressignificação. Essa temática sugere uma leitura não linear da história, onde o passado, o presente e o futuro das culturas negras se interligam pela ancestralidade, fortalecendo identidades e práticas que resistem ao apagamento e à opressão. Assim, este seminário será um espaço relevante para troca de conhecimentos e experiências, unindo teoria e prática, com o intuito de fortalecer a luta por igualdade racial nas escolas e nas comunidades, discutindo como a educação das relações étnico-raciais pode contribuir para desconstruir estereótipos, combater o racismo estrutural e evidenciar as culturas negras, promovendo um ambiente educacional inclusivo, crítico e transformador.

1.2. Este edital trata especificamente dos relatos de experiência e das comunicações orais coordenadas, que visam potencializar a produção científica (ensino-pesquisa-extensão) e a prática pedagógica, abarcando questões africanas e da afrodescendência, de raça e do antirracismo, bem como da diversidade étnico-racial no Brasil e no mundo. Contemplam ainda as intersecções das questões étnicas e raciais com outros eixos de estruturação social, como classe social, gênero, sexualidade, geração, migração, território, dentre outros. O evento integra as estratégias de atuação da política de promoção da igualdade étnico-racial no intuito de transcender o ambiente institucional. Portanto, são acolhidas também as experiências culturais de espaços não formais e não institucionalizados das relações étnico-raciais, em suas diversas possibilidades de construção simbólica, significativa, lúdica e sensorial.

### 2. OBJETIVO

2.1. O presente edital tem como objetivo:

- 2.1.1. Gerar subsídios para orientar as matrizes dos cursos do IFG a fim de contemplarem, com disciplinas e conteúdos, a diversidade da composição populacional brasileira, e suas formas de produção de saberes, com atenção ao que estabelecem as leis 10.639/03 e 11.645/08;
- 2.1.2. Valorizar e reconhecer as datas de luta e debate dos grupos historicamente discriminados (negros, indígenas, ciganos);
- 2.1.3. Viabilizar um espaço de inter-relação científico-cultural que promova o aprofundamento do conhecimento sobre a questão étnico-racial e da diversidade no Brasil;
- 2.1.4. Estimular a implantação de Núcleos de Pesquisa, Ensino e Extensão, congregando professores/as, servidores/as técnicos-administrativos, pesquisadores/as, estudantes e a Sociedade Civil;
- 2.1.5. Potencializar as parcerias e dar visibilidade aos Movimentos Sociais Negros (e também de Mulheres, Ciganos/as, Indígenas) em Goiás e no Brasil e
- 2.1.6. Estimular o surgimento de novas questões de pesquisa e práticas pedagógicas sobre temáticas ligadas às questões étnicas e raciais, contemplando a interseccionalidade com a classe, gênero, sexualidade, geração, migração, território entre outros.

### **3. SUBMISSÃO DE TRABALHOS**

3.1. Poderão submeter propostas de trabalho ao presente edital, pessoas da comunidade acadêmica do IFG e da comunidade externa em geral que atuam como: pesquisadoras/res, extensionistas, mestras e mestres de saberes e cultura popular, estudantes de Ensino Médio, Graduação e Pós-Graduação, professores e professoras da educação básica e ativistas dos movimentos sociais.

3.2. Cada autor ou autora poderá submeter apenas um trabalho como autor ou autora e outro na condição de co-autoria. Cada trabalho poderá ter até três pessoas na autoria. É obrigatória a apresentação do trabalho, por um dos autores/ras dentro do tempo disponível para cada trabalho.

3.3. As normas para a redação do resumo simples são:

3.3.1. Título do trabalho;

3.3.2. Nomes completos dos e das autoras, abaixo do título, alinhados à direita e com nota de rodapé (contendo o vínculo institucional ou acadêmico ou de algum movimento social ou comunidade e email para contato);

3.3.3. Resumo (submissão) de no mínimo 1500 até no máximo 2200 caracteres com espaço, contendo no corpo do texto: introdução ao assunto, objetivos, justificativa/fundamentação teórica, metodologia ou experiência vivida, resultados e/ou discussão reflexiva e referências bibliográficas. As referências não serão contadas nos caracteres disponíveis.

3.3.4. A formatação do resumo deve possuir os seguintes critérios: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,0, margens de 2,5.

3.3.5. Três palavras-chave separadas por vírgula.

3.3.6. A inscrição deverá ser realizada por meio do envio de resumo pelo autor ou autora via formulário no google forms: <https://forms.gle/Xd6EGfkHCD7JfczeA>, no período de 09/10/24 a 31/10/2024.

3.4. No ato da inscrição, será imprescindível indicar o Eixo Temático ao qual a proposta será apresentada, conforme o item 6.1 deste Edital, e pelo menos mais um Eixo como segunda opção, caso a Comissão necessite redimensionar o número de trabalhos por sala.

### **4. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

- 4.1. Cada resumo de trabalho será avaliado conforme os critérios apresentados a seguir:
  - 4.1.1. Relevância, pertinência e objetividade do tema proposto;
  - 4.1.2. Coerência entre o título do trabalho e o conteúdo apresentado;
  - 4.1.3. Apresentação de fundamentação teórica coerente com o objeto da investigação ou experiência vivida;
  - 4.1.4. Definição adequada do problema de investigação ou reflexão do vivido;
  - 4.1.5. Definição dos objetivos do trabalho;
  - 4.1.6. Adequação da metodologia empregada aos objetivos propostos;
  - 4.1.7. Apresentação de conclusões coerentes com os objetivos propostos;
  - 4.1.8. Atendimento às normas de elaboração e formatação dos resumos.
- 4.2. Nas comunicações dos Eixos Temáticos, serão acolhidas propostas de trabalho que resultam de esforços de pesquisa empírica, reflexões teóricas ou relatos de experiência ligados às questões étnico-raciais.
- 4.3. Não é necessário ter concluído a pesquisa para se inscrever. O evento acolhe trabalhos em diferentes estágios de execução, desde projetos de investigação em fase inicial até trabalhos de longo alcance já em fase de conclusão ou concluídos. Também é possível submeter relatos de experiência, ou seja, vivências que envolvam a reflexão étnico-racial fora do campo da pesquisa acadêmica.
- 4.4. O foco das comunicações nos Eixos Temáticos está na discussão de ideias, métodos, teorias e resultados decorrentes de atividade de pesquisa e também de reflexões baseadas nas experiências no tema étnico-racial. As propostas abrigam trabalhos que visam às práticas realizadas no âmbito de ações de ensino, pesquisa, extensão, bem como em contextos de educação não formal ou contextos culturais específicos, que contenham, de preferência, alguma relação com a aplicação das leis 10.639/03 e 11.645/08, que determinam a obrigatoriedade do ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena na educação básica.

## 5. INTERPOSIÇÃO E JULGAMENTO DOS RECURSOS

- 5.1. O recurso, quanto ao resultado preliminar, deve ser encaminhado, por meio de via digital, para o e-mail [seminario.ere@ifg.edu.br](mailto:seminario.ere@ifg.edu.br) até às 23h59min da data limite para interposição de recursos estabelecida no **item 7** deste Edital.
- 5.2. O recurso deverá ser apresentado por meio do preenchimento do *Formulário - Recursos (Anexo I)*, e encaminhado via e-mail [seminario.ere@ifg.edu.br](mailto:seminario.ere@ifg.edu.br) intitulado “Recurso Edital nº 20/2024/PROEX/IFG - X Seminário de Educação para as Relações Étnico-Raciais”.
- 5.3. A análise do recurso, quanto ao resultado preliminar deste Edital, será realizada pela Comissão Científica X Seminário de Educação para as Relações Étnico-Raciais, com base na argumentação apresentada pelo ou pela proponente no *Formulário - Recurso* encaminhado.
- 5.4. Não haverá reapreciação de recurso.

## 6. EIXOS TEMÁTICOS E GRUPOS DE TRABALHO PARA A APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 6.1. As propostas selecionadas deverão ser apresentadas no formato de comunicação oral nos Grupos de Trabalhos, que estão organizados a partir dos Eixos Temáticos, propostos pelo evento, que são:
  - 6.1.1. Antirracismo, resistência e ancestralidade: justiça climática, racismo ambiental, contra colonialidade, racismo algorítmico e movimentos sociais. (Apresentações presenciais)

6.1.2. Encruzilhadas atlânticas: literatura, artes e culturas populares amefricanas, decolonialidade e diversidades no contexto brasileiro. (Apresentações presenciais)

6.1.3. Educação para as relações étnico-raciais, políticas públicas, letramento racial, formação e experiências de docentes de diferentes áreas do conhecimento. (Apresentações presenciais)

6.1.4. Identidades, corpo e estética: intersecções de raça-etnia, gênero, gerações, sexualidade, classe social, entre outros. (Apresentações presenciais)

6.1.5. Perspectivas e experiências com o recorte étnico-racial nas áreas de Ciências Biológicas, Exatas, da Saúde e Agrárias. (Apresentações presenciais)

6.1.6. Discussões interdisciplinares: trabalhos, relatos e experiências com a temática étnico-racial de todas as áreas do conhecimento. **(Exclusivamente para apresentações de trabalho de forma virtual, via google meet)**

6.2. Os recursos e as necessidades educativas específicas, para garantia da acessibilidade, deverão ser indicadas no formulário de inscrição.

6.3. Todos os trabalhos serão apresentados oralmente, seja de forma presencial ou virtual.

## 7. PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1. A Comissão Organizadora do X Seminário de Educação para as Relações Étnico-Raciais organizará uma publicação referente ao evento, em formato de Anais do Encontro, revista eletrônica ou ebook em 2025.

7.2. Durante a inscrição, os autores e as autoras poderão manifestar, no formulário, o interesse em publicar seus trabalhos.

7.3. Somente serão considerados para a seleção de publicação os trabalhos que forem apresentados (presencialmente ou virtualmente) durante o X Seminário de Educação para as Relações Étnico-raciais.

7.4. Os autores e as autoras dos trabalhos apresentados serão convidados, por e-mail, para submeterem seus textos finais, que serão analisados e selecionados pela Comissão para compor a publicação em 2025.

7.5. Em caso de dúvidas sobre a publicação, os autores e as autoras poderão enviar e-mail para Comissão Científica: [seminario.ere@ifg.edu.br](mailto:seminario.ere@ifg.edu.br)

## 8. CRONOGRAMA

8.1. Os e as interessados(as) em participar da presente seleção deverão observar os prazos, conforme o quadro abaixo:

ATIVIDADES	PRAZOS
Período de inscrição e submissão de resumo simples	09/10/2024 a 31/10/2024
Divulgação do resultado preliminar	18/11/2024
Submissão de recurso	19/11/2024 e 20/11/2024
Avaliação de recurso	21/11/2024
Divulgação do resultado do recurso	22/11/2024
Divulgação do resultado final	23/11/2024

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

9.1. A submissão de proposta implicará a aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

9.2. As situações não previstas no presente Edital serão decididas pela Comissão Organizadora Executiva do Encontro de Culturas Negras.

9.3. A Comissão Organizadora Executiva do Encontro de Culturas Negras resguarda a si o direito de alterar o cronograma deste Edital, se necessário, comprometendo-se em prestar comunicado via site institucional.

9.4. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFG, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada.


9.5. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail [seminario.ere@ifg.edu.br](mailto:seminario.ere@ifg.edu.br).

Goiânia, 04 de outubro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Andreia Alves do Prado


Coordena Geral do VII Encontro de Culturas Negras

 Documento assinado digitalmente  
ANDREIA ALVES DO PRADO  
Data: 09/10/2024 16:45:16-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado eletronicamente)

Marciella Silveira de Carvalho


Coordenadora Geral do VII Encontro de Culturas Negras

 Documento assinado digitalmente  
MARCIELLA SILVEIRA DE CARVALHO  
Data: 09/10/2024 17:08:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinado eletronicamente)

Willian Batista dos Santos

Pró-Reitor de Extensão

 Documento assinado digitalmente  
WILLIAN BATISTA DOS SANTOS  
Data: 09/10/2024 16:22:00-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Willian Batista dos Santos, PRO-REITOR(A)** - CD2 - REI-PROEX, em 10/10/2024 10:59:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 574595

Código de Autenticação: d2017af9bc



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Rua C-198, Quadra 500, None, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040  
(62) 3612-2214 (ramal: 2214), (62) 3612-2215 (ramal: 2215)